

No mundo, existem dois sistemas de Direitos Autorais que agregam diferentes grupos de países. Cada sistema detém características específicas e os seus efeitos impactam na elaboração dos contratos de Direitos Autorais nacionais, respectiva jurisprudência e doutrina. Quais seriam esses sistemas e quais seus principais efeitos:

a) Copyright, para os países do common law e com impacto nos direitos morais e Direito Digital, com impacto no direito patrimonial;

b) Droit D'Auteur, para os países oriundos common law e com forte impacto nos direitos patrimoniais e Copyright para os países oriundos do civil law (direito continental), com impacto nos direitos morais.

c) Droit D'Auteur, para os países oriundos do civil law (direito continental), com forte impacto nos direitos morais e na dignidade do ser humano (autor), exemplo: Brasil, França, Espanha, Portugal. Copyright, para os países oriundos do common law, com forte impacto nos direitos patrimoniais, sob o viés econômico, exemplo: Estados Unidos, Inglaterra, Austrália.

d) Direito moral, como direito à paternidade e integridade e direito patrimonial como reprodução, distribuição e comunicação ao público.